

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 10h00, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha e Matheus Teodoro Ramsey Santos; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Renata de Pontes Vieira; a Assessora Danielle Silva Pinto e a Gerente Financeiro da Cegás, Maria José de Souza Azevedo.

### PROCESSOS REGULATÓRIOS:

**PADM/CTR/00271/2018:** Interessado: CRAJUÁ – Cooperativa de Transporte Alternativo de Crajuá Ltda; Assunto: Relatório de Estatísticas Operacionais – R.E.O. 2º trimestre de 2018; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu por chamar o feito à ordem, **anulando a decisão proferida pelo Conselheiro Relator, em reunião realizada no dia 31/10/2019**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CTR/0225/2018:** Interessado: Fretcar ; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 105730; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0188/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 95913; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0248/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 82215; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0260/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 82238; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0277/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 83829; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CTR/0149/2019:** Interessado: Concessionária MARCOPOLO VOLARE DO CEARÁ; Assunto: Análise para liberação e comercialização de veículo objetivando atender exigências as novas normas técnicas federais de acessibilidade no sistema complementar de transporte intermunicipal; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela aprovação da Resolução nº 257/2019, que dispõe sobre as características dos veículos para a prestação dos serviços regular interurbano complementar e regular metropolitano complementar de passageiros**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/PRT/0841/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 90339; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha;

Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0445/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 99336; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PGÁS/CET/0003/2019:** Interessado: Cegás; Assunto: Revisão Ordinária da Margem Bruta 2019; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela aprovação da Resolução nº 258/2019, que aprova a revisão ordinária da margem bruta de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a Cegás**, nos termos do voto do Relator.

**PCSB/OUV/0004/2019:** Interessado: Carla Borba Moreno Maia Bizerril; Assunto: Cobrança indevida; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu tornar sem efeito os atos às fls. 42 à 49 que não tiveram o conhecimento e a anuência do Conselheiro Relator, nos termos da Resolução ARCE nº 126/2010**, conforme despacho do Relator.

**PCSB/CSB/0083/2019:** Interessado: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração – AI/CSB/0021/2019 – SAA de Jaguaruana/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCSB/CSB/0153/2019:** Interessado: Cagece; Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0034/2019 – SAA e SES de Saboeiro/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0134/2019:** Interessado: Fretcar; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 101895; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0214/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 95947; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0324/2019:** Interessado: Fretcar; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 93563; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0472/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 138006; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0492/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 107696; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos;

Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0534/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 112970; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0536/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 71561; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0561/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 115352; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0563/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 115358; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0577/2019:** Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 115364; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0585/2019:** Interessado: M.S Viagens e Turismo LTDA; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 111810; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

**PCTR/CDR/0638/2019:** Interessado: Paulo Victor Costa Santos; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 139671; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela anulação do auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

#### **OUTROS ASSUNTOS:**

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a indicação dos servidores Tatiana Cirila L. Sampaio Bandeira, Henrique Luna Revorêdo, Rinaldo Azevedo Cavalcante e Danielle Silva Pinto no curso de Políticas Públicas para Cidades Inteligentes, referente ao processo PADM/CDR/0025/2019.

Término: 12h00

---

Jardson Saraiva Cruz,  
**Conselheiro Diretor**

---

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**Conselheiro Diretor**

---

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**Conselheiro Diretor**

---

Renata de Pontes Vieira  
**Diretora Executiva**

---

**Marcelo Capistrano Cavalcante**  
Procurador Chefe

---

**Danielle Silva Pinto**  
Assessora